

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 374, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a  
Sr<sup>a</sup>. **MARIA LADJANY DA COSTA  
ARAÚJO.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

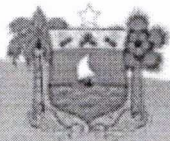
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>. **MARIA LADJANY DA COSTA ARAÚJO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de novembro de 2016.

*Sara Mac Line da Silva*  
*Presidenta*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 374, DE 03 DE NOVEMBRO DE  
2016

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. MARIA LADJANY DA COSTA ARAÚJO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. MARIA LADJANY DA COSTA ARAÚJO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 77336F65

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Novembro de 2016. Edição 1785.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**SARA MAC LINE DA SILVA**  
**VEREADORA - PMDB**

Processo nº 06/2016

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2016**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srt<sup>a</sup>.  
**MARIA LADJANY DA COSTA ARAÚJO.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srt<sup>a</sup>. **MARIA LADJANY DA COSTA ARAÚJO.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de 2016.

  
**Vereadora Sara Mac Line da Silva - PMDB**

**JUSTIFICATIVA**

Trata a referida proposição conferir a Srt<sup>a</sup>. MARIA LADJANY DA COSTA ARAÚJO, o Título de Cidadã Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural da cidade de Acari-RN, filha de Francisco Neto de Araújo e Ana Maria da Costa Araújo. Inicialmente optou por cursar Letras antes de iniciar o curso de Direito na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, campus de Caicó no ano de 2010. Após a conclusão do curso, atuou como conciliadora na Justiça Federal do Rio Grande do Norte. Tornou-se advogada em 2012. Desde 2013 atua no Município de Acari/RN na defesa dos interesses das pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e como advogada dativa. Iniciou seus trabalhos na Câmara Municipal de Cruzeta/RN em 2015, ao ser nomeada no cargo de Coordenadora de Serviços Jurídicos. Hoje, a determinação deu lugar a uma advogada apaixonada pelo que faz, com força para se reciclar constantemente em busca de seus objetivos.

Portanto, será digno de receber tal honraria.

  
**Vereadora Sara Mac Line da Silva - PMDB**

# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça  
e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: **26/10/2016.**

  
**Sara Mac Line da Silva**  
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar  
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 06/2016.**  
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

  
**Sebastião Caio dos Santos Dantas**  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação  
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

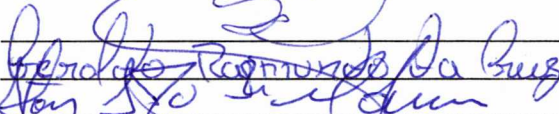
Geraldo Raimundo da Cruz  
**Relator**

Parecer da Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação, sobre o  
**Proj. de Decreto Legislativo nº 06/2016.**


**PARECER Nº 18 /2016**

Somos de parecer favorável  
a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

  
Presidente  
Relator  
Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 06/2016** foi aprovado em  
**única** discussão na Sessão de: 31/10/2016.  
por unanimidade de votos.

  
**Sara Mac Line da Silva**  
Presidenta